

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/PGM/2021
(7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/PGM/2016)**

PROCESSO SEI: 6021.2016/0000009-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PGM/2016.

OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado, instalados no edifício onde estão sediados os Departamentos Judicial e o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, localizado na Avenida da Liberdade, 103, no bairro da Liberdade, incluindo mão de obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviços, com **exceção** dos valores referentes às peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, obedecidas as demais especificações e condições constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 01/PGM/2016, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME - CNPJ nº 08.390.028/0001-94

OBJETO DESTES ADITAMENTO:. Decreto nº 60.041/2020. Renegociação. Alteração contratual, mediante a redução do valor contratual, com o desconto de 1% (um por cento) sobre o valor do reajuste que a contratada vem recebendo, a partir de 01/02/2021, data da renegociação levada a efeito (doc 040056117) até a data final do contrato que se dará em 30.06.2021, passando o valor mensal a R\$ 3.269,21 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme cálculos efetuados por SAF-DC no doc. 040662700).

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Com a redução do valor do contrato mediante a renegociação pactuada, a partir de 01.02.2021, o valor mensal passará a ser de R\$ 3.269,21 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÕES A SER ONERADAS: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.17.99(serviços) e 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.25.99(peças)

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 17.333/2021(principal), 17.337/2021(reajuste) e 17.341/2021(reembolso de peças).

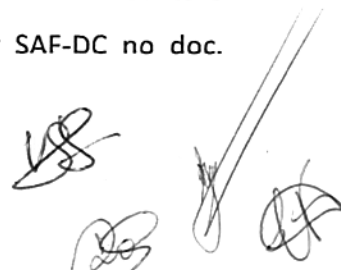
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/PGM/2021
(7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/PGM/2016)**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante o artigo 3º, inciso IX da Portaria PGM.G 24/17, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.-ME**, com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 980 – Bairro Limão - CEP: 02720-100 - São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.390.028/0001-94, neste ato por seus representantes legais, Sr. **HERBERT JÚLIO DE FARIA E SOUSA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.774.034-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.511.938-22 e a Sra. **CLAUDIA FREITAS DE FARIA E SOUSA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.333.905-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.633.477-04, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho doc. 042792929, publicado no D.O.C. de 23/04/21- doc. 042922547, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato **008/PGM/2016**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. Com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II e seu parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, com a renegociação levada a efeito, fica alterado o ajuste, mediante a redução do valor contratual, com o desconto de 1% (um por cento) sobre o valor do reajuste que a contratada vem recebendo, a partir de 01/02/2021, data da renegociação levada a efeito (doc 040056117) até a data final do contrato que se dará em 30.06.2021, passando o valor mensal a R\$ 3.269,21 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme cálculos efetuados por SAF-DC no doc. 040662700.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/PGM/2021
(7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/PGM/2016)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

2.1. Tratando-se de redução do valor contratual, tem-se que as despesas com a execução do contrato já contam com suporte das Notas de Empenho nºs. 17.333/2021 (principal); 17.337/2021(reajuste) e 17.341/2021(reembolso de peças), onerando, no presente exercício, as dotações nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.17.99. (serviços) e 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.25.99. (peças), do orçamento vigente, cujo valor será adequado ao aditamento, mediante cancelamento dos saldos, já autorizado, conforme informado pela Divisão de Contabilidade no doc. 040662700.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

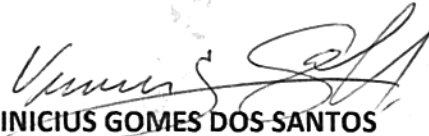
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos anteriores que não foram expressamente modificados neste instrumento.

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/PGM/2021
(7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/PGM/2016)**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 30 de abril de 2021.


VINICIUS GOMES DOS SANTOS

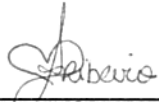
Coordenador Geral de Gestão e Modernização - PGM
OAB/SP nº 22.1793
CONTRATANTE

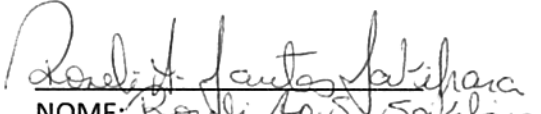

HERBERT JÚLIO DE FARIA E SOUZA
R.G. Nº 11.774.034

SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME
CONTRATADA


CLAUDIA FREITAS DE FARIA E SOUSA
R.G. Nº 15.333.905-6

TESTEMUNHAS:


NOME: Arione R. E. da Silva
R.G. Nº: 92.564.452-0


NOME: Roseli Ap. S. Salina
R.G. Nº: 12.263.682-X